

PORTARIA G.P. Nº.: 1.356, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CAULLIUS RAMOS JORDÃO**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 103.929, CPF nº.: 007.694.941-96, **08 (oito) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CAULLIUS RAMOS JORDÃO	GOIÂNIA - GO	04/05/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	05/05/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	06/05/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	07/05/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	18/05/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	19/05/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	20/05/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	21/05/2021		R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 1.200,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO